

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO:

Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento de aquisição de peças e serviços para o veículo Caminhão Volkswagen PAC 26.280 CRM 6x4 2014 da placa ONN8633, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a aquisição do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento da aquisição e para o cumprimento da obrigação esperada.

2- DO FUNDAMENTO LEGAL:

Será informada pelo setor jurídico desta municipalidade, levando em consideração as leis vigentes que regem as contratações públicas.

3 – DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias, vem por meio deste, solicitar a aquisição de peças e serviços necessários para a manutenção e o bom funcionamento do Caminhão Volkswagen PAC 26.280 CRM 6x4 2014 da placa ONN8633.

A aquisição do respectivo objeto se faz necessário, visto que o caminhão está parado necessitando das peças para o seu bom funcionamento, garantindo o atendimento dos serviços solicitados para esta Secretaria.

Este caminhão é utilizado para o transporte de cargas como cascalho, areia e atende vários outros serviços solicitados para Secretaria de Transportes e Rodovias

4 – OBJETIVO:

O presente Termo de referência tem por objeto, visando a aquisição de peças e serviços necessários para a manutenção e o bom funcionamento do veículo Caminhão Volkswagen PAC 26.280 CRM 6x4 2014 da placa ONN8633, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

5- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:



ITEM	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	QUANTIDADE
01	TANQUE DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL 275LT	UN	01
02	ESCAPAMENTO COMPLETO	UN	01

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A entrega dos produtos deve ser feita no prazo de 1 (um) dia, após o envio da ordem de compras para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, situada na Rua 33, Praça Celso Silva, a baixo da Rodoviária, no Centro, aos cuidados de Paulo César Lima Marini, responsável pelo almoxarifado do local.

7 – DO ORÇAMENTO ESTIMADO:

Será realizado pelo setor de compras da prefeitura municipal de Silvânia-GO, mediante pesquisa de mercado local e/ou plataformas.

8 – PROPOSTA DE PREÇOS:

Os documentos de PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTAÇÕES devem ser registrados no E-mail do Setor de Compras da Prefeitura de Silvânia, conforme e-mail cadastrado na Certidão de Publicação anexada na publicação.

9 – DOCUMENTAÇÕES

- I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- II. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (documento consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo acompanhado de modificações averbadas, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, quando a atividade assim o exigir;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do contratante;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do contratante;
- VI. Certificado de regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal;

- VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.13.26.782.1012.2.074
Ficha 00210
Elemento 3.3.90.30
Fonte 100/170

11 – DA FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO

Será responsável pela conferência o servidor JOÃO OTÁVIO RIBEIRO CAIXETA por este legalmente autorizado, que deverá atestar o fornecimento, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais à Secretária de Finanças juntamente com as requisições de compras, para as providências de pagamento.

Silvânia, 11 de Junho de 2024.

Silvânia

KIRLEY RONAY SANCHES
Secretário Municipal de Transporte e Rodovias

Investindo na cidade, cuidando das pessoas.

